Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 241/2022-PROECE/UFMS

FOMENTO À ATIVIDADE ESPORTIVA ESTUDANTIL REALIZADA POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS DA UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o edital de fomento a atividades de Associações Atléticas Esportivas, no âmbito da UFMS, em conformidade com o Programa de Esporte Universitário (23104.025831/2021-64), com os cadastros e recadastramento (23104.018679/2021-63) e (23104.006387/2022-69), Resolução Nº 93-COEX/UFMS, de 25 de abril de 2022, Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Resolução Nº 18-COEX/UFMS, de 5 DE maio de 2021. (**), Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital objetiva fomentar o esporte universitário na UFMS, por meio do fomento em insumos para as atividades esportivas estudantis.

1.2. Os objetivos específicos são:

a) conceder materiais esportivos de consumo para auxiliar e incentivar a Comunidade da UFMS a desenvolver projetos que atendam ao princípio constitucional do direito ao esporte;

b) fortalecer as seleções esportivas da UFMS a fim de representação institucional em competições locais, regionais e nacionais;

c) Promover a formação integral e saúde dos estudantes da UFMS; e

d) promover a inclusão por intermédio dos esportes.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data limite
Lançamento do edital no site da UFMS e publicação no Boletim Oficial	12/09/2022
términ das inscrições no Sigproj	24/10/2022
Divulgação do resultado preliminar no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE/UFMS)	01/11/2022
Interposição de recursos	08/11/2022
Homologação do resultado final no Boletim Oficial e publicação no portal da PROECE/UFMS	11/10/2022
Entrega dos itens de consumo	19 a 30/11/2022

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/09/2022
Nº 7878
Pg 158

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO FOMENTO

3.1. Apenas Associações Atléticas Esportivas cadastradas/recadastradas junto à Diretoria de Cultura e Esporte (DICE/PROECE/UFMS) poderão solicitar fomento neste edital.

3.2. Um mínimo de trinta e cinco por cento das propostas encaminhadas neste edital serão aprovadas entre os câmpus.

3.3. Cada Atlética poderá solicitar, no máximo, 10% dos itens de consumo no quadro do item 7 deste edital.

3.4. Não será possível escolher marca de material esportivo, sendo possível a escolha somente do item.

3.5. Cada Atlética deverá justificar a solicitação no formulário Sigproj, sendo avaliada conforme defesa da demanda.

4. DOS PROPONENTES E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

4.1. A supervisão organizacional, orientação e acompanhamento das Atléticas da UFMS são de responsabilidade da Proece.

4.2. Poderá submeter proposta como coordenador o presidente de Atlética devidamente cadastrada, que não possua quaisquer pendências institucionais, e que esteja regularmente matriculado no curso de graduação, assim como a diretoria identificada na proposta submetida via SigProj.

4.3. A Proece não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO DETALHAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O proponente deverá submeter a proposta exclusivamente on-line por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (Sigproj/UFMS - http://sigproj.ufms.br), observadas as indicações do formulário eletrônico e a adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando os princípios de escrita clara, coesa e coerente.

5.2. As propostas devem vincular-se a um dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidades (ONU).

5.3. Os passos para a elaboração e envio das propostas são:

a) Entrar no http://sigproj.ufms.br e logar com passaporte e senha;

b) Selecionar o respectivo Edital;

c) Preencher o Formulário da Proposta com os Anexos solicitados: Estatuto Atualizado e Ata de posse da diretoria; imagem da atlética (Bandeira, uniforme, logo e mais imagens comprobatórias) e

d) Finalizar a proposta clicando no botão “SUBMETER PROPOSTA”.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/09/2022
Nº 7878
Pg 159

6.1. Poderão ser financiadas com recursos da UFMS propostas de fomento ao esporte contemplando materiais de consumo esportivos constantes na tabela abaixo até o limite de R$ 1.000 (Mil reais) por atlética.

7. ITENS DE FOMENTO

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR MÉDIO DE MERCADO ATUAL	LIMITE MÁXIMO DE PEDIDOS POR ATLÉTICA
1	25	APITOS	R$ 16,12	2
2	20	BANDA (FAIXA) DE LATEX	R$ 23,98	2
3	53	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL	R$ 99,90	3
4	15	BOLA DE BORRACHA Nº 12	R$ 26,90	2
5	10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	R$ 78,90	1
6	5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	R$ 74,99	1
7	55	BOLA DE FUTSAL	R$ 62,90	4
8	10	BOLA DE FUTEVÔLEI	R$ 61,90	1
9	30	BOLA DE VOLEIBOL	R$ 89,90	3
10	29	BOLAS DE BORRACHAS INICIAÇÃO TAM. 14	R$ 31,90	3
11	30	BOLAS DE HANDEBOL	R$ 128,90	3
12	12	BOMBA DE AR BOLAS	R$ 45,90	1
13	10	CAIXAS COM 6 BOLAS PING PONG	R$ 22,90	1
14	5	CORDAS DE POLIPROPILENO VOLEIBOL	R$ 52,90	1
15	10	CORDAS DE PULAR SISAL	R$ 6,90	1
16	20	FAIXA ELÁSTICA FORTE	R$ 44,90	1
17	20	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA	R$ 43,14	1
18	40	FAIXA ELÁSTICA TENSÃO LEVE	R$ 34,99	3
19	5	JOGOS DE DAMA	R$ 38,90	1
20	5	JOGOS DE XADREZ	R$ 69,90	1
21	7	PRANCHETAS TÁTICAS DE BASQUETEBOL	R$ 79,90	1
22	5	PRANCHETAS TÁTICAS DE FUTSAL	R$ 119,90	1
23	5	PRANCHETAS TÁTICAS DE HANDEBOL	R$ 99,90	1
24	5	PRANCHETAS TÁTICAS DE VOLEIBOL	R$ 99,00	1
25	25	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	R$ 59,99	2
26	20	ROLOS DE BARBANTE	R$ 12,59	2
27	20	SACOS PARA BOLA	R$ 39,99	1
28	20	TUBOS COM 4 BOLAS DE TÊNIS	R$ 49,99	1

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem-se obrigações das Associações Atléticas Esportivas:

8.1.1. Manter atualizadas as informações referentes à diretoria.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/09/2022
Nº 7878
Pg 160

8.1.2. Participar de reuniões convocadas pela Secretaria de Programas e Projetos Esportivos (SEPES/DICE/PROECE/UFMS).

8.1.3. Participar anualmente na organização da:

a) Volta UFMS, Caminhada ou Pedalada da UFMS (Inscrição de equipe de atletas na Prova Desafio das Atléticas e Animação).

b) Festival Mais Cultura (Reunião de divulgação do evento e compartilhamento da programação entre TODOS os alunos dos Cursos de graduação);

c) Participação e Animação de eventos institucionais como ENADE, Vestibular, Passe, Recepção Institucional, Integra UFMS e Aniversário da UFMS

8.1.4. Constituem-se obrigações da SEPES/DICE/PROECE/UFMS:

8.1.5. Responsabilizar-se pela gestão organizacional e operacional da entrega dos itens de fomento relacionados a este edital.

8.1.6. Promover diálogo junto às Associações Atléticas Esportivas credenciadas para distribuição de horários para treinamentos nos espaços esportivos.

8.1.7. Auxiliar e orientar as Associações Atléticas Esportivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à SEPES/DICE/PROECE/UFMS pelo telefone (67) 3345-7248 ou correio eletrônico sepes.proece@ufms.br.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE/UFMS), observados os princípios e normas legais vigentes.

9.3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da PROECE/UFMS.

Campo Grande, 1º de setembro de 2022.

Marcelo Fernandes Pereira,

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/09/2022
Nº 7878
Pg 161

ANEXO I

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 241/2022-PROECE/UFMS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSUMOS

1) Coordenador (Presidente da atlética)
2) Nome da atlética
3) Curso de origem
4) Ano de Fundação
5) Membros da Diretoria
6) Número de associados
7) Modalidades praticadas no naipe masculino
8) Modalidades praticadas no naipe feminino
9) Local de treinamento
10) Eventos que participa
11) Tem bateria vinculada a atlética? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual é o nome?
12) Cite os três principais eventos que a atlética participa: 1 - 2 - 3 -
13) Principais conquistas da atlética: 1 - 2 - 3 -

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249394** e o código CRC **1311F06E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS